DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE EDITAL DE LEILÃO Nº. 004/2024

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Almoxarifado da DME Distribuição S.A. - DMED, o Sr. Sidnei Henrique de Morais, Leiloeiro, nomeado através da Portaria Conjunta nº. 041/2024 e Memorando Interno NFB/S.A. nº. 011/2024, a Sra. Natália Rodrigues Franco Silva e a Sra. Ana Paula de Oliveira, membros da equipe de apoio, devidamente indicados pelo Diretor Superintendente da DMED, sob a responsabilidade do leiloeiro, para conduzir os lances, analisar e julgar o processo licitatório que objetiva a alienação de bens para venda de **SUCATAS**, conforme especificações, descrições, quantidades e valores descritos no ANEXO III – Especificação Técnica e demais anexos. Até o horário designado para a abertura da sessão, os participantes que manifestaram interesse em participar dos **LOTE 01,** como Pessoas **Jurídicas**, os quais inclusive encaminharam a documentação habilitatória via e-mail, dentro do prazo editalício foram: -→

Participantes	PESSOA JURIDICA	CNPJ
1	METALCAMP COMERCIO DE SUCATAS LTDA (Sr. Otacilio Rezende)	**44.251.767/0001-69**
3	COMERCIO DE SUCATAS E APARAS DE PAPEL PUPO 18 LTDA (Sr. Marcelo Moura)	**59.663.617/0001-30**
5	JOSÉ FLORES JUNIOR ME. (Paulo Rogério Moyzés)	**37.552.520/0001-17**

Dando início, foi solicitado aos representantes o documento de identificação de cada um, para cumprimento do Item 5- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO do Edital, e ANEXO III (Especificação Técnica), apenas para credenciamento dos mesmos, visto que a documentação exigida neste edital, decorrente do ítem 3 (Documentação de Qualificação Jurídica e Técnica) - Especificação Técnica, já havia sido aprovada, via e-mail, no decorrer do mês de novembro/dezembro de 2024, pelo Sr. Fabio Zincone. Neste momento, foi constatado que: "as empresas: METALCAMP COMERCIO DE SUCATAS LTDA, representada pelo Sr. Otacílio Rezende (CPF nº. 775.689.238-00), a empresa COMERCIO DE SUCATAS E APARAS DE PAPEL PUPO 18 LTDA, representada pelo Sr. Marcelo Moura, (CPF nº. 106.292.918-70); a empresa JOSÉ FLORES JUNIOR ME, representada pelo Sr. Paulo Rpgério Moyzés, (CPF nº. 156.131.318-13), cumpriram com todas as exigências contidas nos itens 3 e 5 do Edital em questão, estando, portanto, devidamente credenciadas para a participação do Edital. Ato contínuo, o leiloeiro deu início a sessão dos lances, ratificando o valor de lance mínimo para a venda de cada lote, e ainda esclareceu que, caso o arrematante seja de outro estado, tanto a

obrigatoriamente da incidência de 12% de ICMS referente à saída interestadual de mercadoria, quanto quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre o objeto deste leilão, correrão POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. Continuamente, será demonstrado a seguir a relação contendo apenas os lances finais apresentados, bem como os vencedores arrematantes de cada lote, tenho em vista que os valores sucessivos e crescentes dos lances verbais do lote está transcrito na planilha anexa na presente ata ----------→

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÍNIMO DO KG	VALOR FINAL DO LANCE	VENCEDOR	VALOR DA RD
1	Mais ou menos, 20.000 (vinte mil) quilos, de sucata de alumínio, contendo Cabos de Alumínio nu, tipos CA e CAA	20.000 KG	**R$ 7,60**	**R$ 7,63**	JOSÉ FLORES JUNIOR ME. (Paulo Rogério Moyzés)	R$ 7.630,00

Dando prosseguimento, diante do encerramento da fase de lances, o Leiloeiro declarou a arrematação de acordo com os itens acima indicados, apontando apenas os último lances, visto que a planilha contendo todos os lances encontra-se anexa a ata. Reitero ainda aos ARREMATANTES VENCEDORES quanto aos procedimentos acerca do pagamento, impostos, prazos para a retirada dos materiais, sanções, penalidades e demais disposições previstas no Edital em questão. Após o encerramento da sessão, será emitido o documento denominado **RD – Recebimento Diversos - RD",** referente ao lote para o arrematante, conforme item 8.2. do Edital, sendo que o pagamento **à vista do percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado do bem arrematado,** o qual deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis a contar da emissão do documento supracitado – RD, na rede bancária autorizada, sendo que este será encaminhado via e-mail posteriormente. Ainda foi esclarecido que a retirada do bem arrematado deverá ocorrer conforme descrito nos itens 8.2.3. e 8.2.4 do Edital, a saber: "através de TED ou documento emitido pela empresa licitadora". Somente após a efetivação das transações bancárias referentes à confirmação da quitação do (s) documento (s) supracitado (s), e homologação do processo pela autoridade competente será autorizada a retirada do bem arrematado. O Leiloeiro informou ainda ao participante da sessão, quanto ao direito de interposição de recursos sobre alguma fase da licitação, ratificando a disposição constante no subitem 11 do Edital, sendo que o mesmo declinou do direito de recorrer. O processo completo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação. Nada mais havendo para constar, deu-se por encerrada a sessão.

DME
Poços de Caldas

Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

Sidnei Henrique de Morais
Leiloeiro

Natália Rodrigues Franco Silva
Equipe de Apoio

Ana Paula de Oliveira
Equipe de Apoio

PARTICIPANTES:

Participantes	PESSOA JURIDICA	Assinaturas
1	METALCAMP COMERCIO DE SUCATAS LTDA (Sr. Otacilio Rezende)	
3	COMERCIO DE SUCATAS E APARAS DE PAPEL PUPO 18 LTDA (Sr. Marcelo Moura)	
5	JOSÉ FLORES JUNIOR ME (Paulo Rogério Moyzés)	